

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019- (UASG: 926523)

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF - comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2019, ocorrido em 10/10/2019 às 09:00h, Processo nº 00070-00003459/2019-22 (SEI), que tem por objeto a aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem e outros para ser(em) utilizado(s) no(a) Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária (GEVEP) em suas atividades ligadas à piscicultura e à produção de mudas de espécies nativas do cerrado na Granja Modelo do Ipê, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.528.743/0001-64, para os itens 5 e 6, com melhor valor total de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais) e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, para os itens, 1, 2 e 4, com melhor valor total de R\$ 13.217,28 (treze mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total do certame em, R\$ 14.877,28 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). O item 03 restou fracassado. A ata e o termo de adjudicação do pregão poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 006/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Social, apresentado por: 01)- Agricultores Associados Liberdade do Assentamento Quinze de Agosto - AFAL, CNPJ: 27.228.333/0001-29, processo SEI nº 00070-00007716/2019-03, disponibilização mediante Acordo de Cooperação de: 01 microtrator agrícola acoplado com kit encanteirador, sulcador, roçadeira e carreta. 02)- Associação dos Produtores Rurais de Sobradinho - ASPRAF, CNPJ: 11.707.073/0001-34, processo SEI nº 00070-00004154/2019-38, disponibilização de: A)- 01 microtrator agrícola acoplado com kit encanteirador, sulcador, roçadeira e carreta agrícola; B)- 01 conjunto de implementos para trator agrícola de 75 CV, composto por: plantadeira adubadeira de cinco linhas, afoador de mandioca, pulverizador com capacidade para 800 litros, roçadeira hidráulica deslocável e carreta agrícola com capacidade para quatro toneladas. Modalidade FDR Crédito, apresentado por 03) - José Alberto de Meireles, CPF: 116.096.301-96, processo SEI nº 00070-00007831/2019-70; R\$ 61.035,00 (sessenta e um mil e trinta e cinco reais), financiamento para aquisição de 01 conjunto de implementos para trator agrícola de 75 CV, composto por: grade niveladora com 36 discos de 20 polegadas, arado subsolador de 5 hastes e colhedora de forragens.

EDSON ROHDEN
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

Processo: 00050-00028014/2019-20. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário e para atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSP informa que reabrirá a Sessão Pública do Pregão em epígrafe no dia 01/11/2019 às 10:00h.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017
PROCESSO: 00054.00043952/2019-47 - PARTES: DF/PMDF X ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,666666% (vinte e quatro vírgula seis seis seis seis seis por cento) no objeto do contrato, correspondente a aquisição de mais 37 (trinta e sete) Jaquetas Motociclista Policial, sendo: 08 (oito) no tamanho M; 14 (quatorze) no tamanho G; 12 (doze) no tamanho G2 e 03 (três) no tamanho G3, com acionamento por insuflação com gás (airbag), como Equipamento de Proteção Individual - EPI, para os motociclistas da Polícia Militar do Distrito Federal, visando atender as Unidades de Policiamento de Trânsito (BTran e BPRv), unidades de Policiamento Tático (BPChoque e BPTM-ROTAM), Unidades Operacionais e Unidades Administrativas e Ensino, conforme anexo "A", consoante específica o Edital n. 18/2017-PMDF, bem como prorrogar a vigência do ajuste por mais 30 (trinta) meses a contar de sua assinatura, em razão dos prazos de entrega, recebimento definitivo, garantia e da assistência técnica previstas no Anexo I do Edital, ou seja, de 21/10/2019 até 20/04/2022, com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, inciso IV, § 1º do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, no parecer da ATJ/DLF (Doc. Sei n. 28720094) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei n. 28733050), constante do processo. VALOR: R\$ 135.789,63 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000191 de 15/10/2019. FONTE DE RECURSO: 331016283. UG/UO: 220103/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 21/10/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MILTON TOSHIO NAKAMURA na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018
PROCESSO: 00054.00043952/2019-47 - PARTES: DF/PMDF X ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,85714285% (vinte e quatro vírgula oito cinco sete um quatro dois oito cinco por cento) no objeto do contrato, correspondente a aquisição de mais 87 (oitenta e sete) Jaquetas Motociclista Policial, sendo: 20 (vinte) no tamanho M; 34 (trinta e quatro) no tamanho G; 28 (vinte e oito) no tamanho G2 e 05 (cinco) no tamanho G3, com acionamento por insuflação com gás (airbag), como Equipamento de Proteção Individual - EPI, para os

motociclistas da Polícia Militar do Distrito Federal, visando atender as Unidades de Policiamento de Trânsito (BTran e BPRv), unidades de Policiamento Tático (BPChoque e BPTM-ROTAM), Unidades Operacionais e Unidades Administrativas e Ensino, conforme anexo "A", consoante específica o Edital n. 18/2017-PMDF, bem como prorrogar a vigência do ajuste por mais 30 (trinta) meses a contar de sua assinatura, em razão dos prazos de entrega, recebimento definitivo, garantia e da assistência técnica previstas no Anexo I do Edital, ou seja, de 21/10/2019 até 20/04/2022, com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, inciso IV, § 1º do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, no parecer da ATJ/DLF (Doc. Sei n. 28720094) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei nº 28733050), constante do processo. VALOR: R\$ 319.289,13 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000191 de 15/10/2019. FONTE DE RECURSO: 331016283. UG/UO: 220103/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 21/10/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MILTON TOSHIO NAKAMURA na qualidade de Procurador.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que diante da documentação constante do processo nº 00054-00089474/2019-11, firmou o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer nº 929/2018 - PGCONS/PGDF, em favor do Senhor LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, CPF: 036.881.981-74, para fazer face a contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, regularmente matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal, para realização de leilões públicos de bens móveis de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica ou demais condições que os tornem inservíveis para a corporação referente aos processos SEI-GDF nº 00054-00089474/2019-11 e 00054-00003188/2019-77. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 29 de outubro de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 235/DGP - PMDF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 198/DGP-PMDF, de 30 de agosto de 2019 e do Edital no 205/DGP-PMDF, de 09 de setembro de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197107269, THIAGO SILVA GODOY, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0703930-95.2019.8.07.0018); 197109945, WILLIAM SILVA SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702706-25.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 236/DGP - PMDF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao acórdão judicial proferido nos autos do Processo nº 0709299-07.2018.8.07.0018, torna pública a reintegração do candidato RODRIGO JORDAO DIAS, inscrição nº 197154391 no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 237 - DGP/PMDF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME
E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento a decisão judicial do processo nº 0706093-48.2019.8.07.0018 torna pública a reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento em final de fila na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA

1.1. O candidato abaixo relacionado, fica incluído no certame, sendo reposicionado no final de fila do Concurso Público do CFP-PMDF, em cumprimento a decisão judicial, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): SUB JUDICE: 05162212130, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, (sub judice, Processo nº 0706093-48.2019.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA